



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Ensino

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

24 de junho de 2024

No dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, reuniu-se a Câmara de Graduação, via webconferência, sob a Presidência do Diretor de Graduação, o senhor Aldieris Braz Amorim Caprini, com a presença dos seguintes membros: Bene Regis Figueiredo, Conceição Regina Pinto de Oliveira, Leandro Bueno, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Bianca Passos Arpini Moro, Pâmela Camero Moussatché, Lucas dos Passos e Silva, Leandro Camatta de Assis, Fernanda Zanetti Becalli, Wilson Augusto Costa Cabral, George Francisco Corona, Diones Augusto Ribeiro, Arthur Monteiro Filho, Caroline Araujo Costa Nardoto, Marta Cristina Teixeira Leite, Gláucia Maria Ferrari, Oldair Luiz Gonçalves, Carlos Antonio Beserra da Silva Júnior, Nilson Alves da Silva, Ângelo Roberto Fiorio Custodio, Aline Pinto Amorim, Virginia de Paula Batista Carvalho, Juliana Gomes Rosa, Suzana Maria Gotardo Chambela e Ednéia Nunes da Silva. Convidados: Alberto Chambela Neto, Gabriel Domingos Carvalho, Celio Maioli, Karina Antonia Fadini, Paulo Roberto Prezotti Filho e Ingrid Ney Kramer de Mello. O Diretor de Graduação, Aldieris Braz Amorim Caprini, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1. Informes; 2. Apreciação da criação do Curso de Medicina Veterinária do Campus Santa Teresa – processo 23156.001833/2023-14; 3. Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Colatina - processo 23153.000273/2024-91; 4. Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Administração do Campus Barra de São Francisco – processo 23543.000416/2024-71; 5. Apreciação da solicitação de quebra de pré-requisitos no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Campus Guarapari - processo 23183.000689/2024-52; 6. Apreciação da suspensão da oferta do curso de Segunda Licenciatura em Letras Inglês do Campus Vitória – processo 23148.002100/2024-87.** A pauta foi aprovada. Aldieris justificou a ausência da Pró-Reitora de Ensino, Adriana P. Barcellos,

que estava em viagem a Brasília para participação na reunião do Fórum dos Pró-Reitores de Ensino do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif). Para o **item 1**. Informes, Aldieris mencionou que recentemente haviam sido aprovadas as novas diretrizes de formação inicial de professores e que no mês de agosto de 2024 haveria uma reunião com os coordenadores dos cursos de licenciatura. Aldieris explicou que a reunião havia ficado para agosto em função da greve e do período de férias que ocorreria em Julho. Além disso, estavam sendo aguardadas algumas definições do Ministério da Educação (MEC) sobre o assunto, inclusive sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) das licenciaturas. Aldieris destacou que haveria 2 (dois) anos para atualizar os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de licenciatura. Também fora publicado o novo Catálogo dos Cursos Tecnólogos e era importante que a partir de agora ao fazer a revisão de cursos superiores de tecnologia ou a escrita de um novo PPC fosse considerado o novo catálogo. Aldieris salientou que seria importante socializar essas informações nos campi. Informe 2. Aldieris informou que para o processo seletivo dos cursos de graduação 2025 haveria 2 (duas) comissões, pois seriam realizados 2 (dois) certames, sendo um deles com a seleção por meio de aplicação de prova de redação e o outro pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu). Os campi poderão optar em ter parte das suas vagas via processo seletivo prova e parte via Sisu ou escolher apenas uma forma de seleção. Informe 3. Aldieris informou que em função da greve estavam suspensas as visitas de reconhecimento de curso, mas que agora elas voltariam a acontecer. Na semana passada fora recebido o comunicado de uma visita para agosto. Então, no segundo semestre haveria a volta das visitas para reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos. Para o **item 2**, apreciação da criação do Curso de Medicina Veterinária do Campus Santa Teresa, Aldieris destacou que o Ifes não ofertava o curso de medicina veterinária embora tivesse uma tradição das agrotécnicas com oferta de cursos direcionadas à área. A solicitação de criação do curso já havia passado pelo Colégio de Dirigentes, que fizera uma análise de cunho econômico verificando as condições de infraestrutura, corpo docente e técnico-administrativos para o funcionamento. Em seguida, a palavra foi passada para Alberto Chambela, presidente da comissão responsável pela elaboração do PPC. Alberto fez um breve relato informando que seria o primeiro curso de medicina veterinária do Ifes e que uma das grandes motivações fora a constatação de que existia uma demanda muito grande. Alberto mencionou que havia 8 (oito) instituições ofertando 12 (doze) cursos de medicina veterinária no Estado e que o único que era público era ofertado pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) no sul do Estado. A pesquisa de demanda indicou grande interesse, não só dos estudantes de cursos técnicos do campus, mas também pelos e-mails

que haviam sido enviados para outras instituições de ensino. A pesquisa revelou cerca de 80% (oitenta por cento) das pessoas tendo muito interesse em cursar e a motivação levou em consideração a qualidade do ensino do Ifes e a identificação pessoal com o curso como os principais fatores para mostrar esse interesse. Alberto destacou que o campus atualmente ofertava o curso superior de agronomia e que havia sido feita a integração da veterinária com agronomia e com ciências biológicas. O campus possuía uma fazenda toda estruturada e não haveria problema nenhum em ofertar esse curso, uma vez que os arranjos produtivos locais da região estavam voltados para essa área animal. Aldieris informou que havia sido realizada uma reunião com os 3 (três) pareceristas, a Diretoria de Graduação e a equipe do campus, na qual tinham sido apresentados os pareceres e o que a equipe havia trabalhado naqueles pontos para trazer para Câmara o que eles estavam acatando e o que não estavam. A comissão tinha conseguido fazer quase 90% (noventa por cento) das modificações sugeridas, faltando pequenos ajustes a serem realizados. Suzana Maria Gotardo Chambela, Diretora de Ensino do campus, reforçou que a primeira comissão designada para implementação do curso de medicina veterinária no campus era de 2016. Esse era um desejo muito antigo e havia demanda dos próprios alunos da comunidade do entorno. Havia uma pressão bem grande para que esse objetivo se concretizasse. Houve um momento nacional de corte de verbas, de limitação para contratação, mas agora, além do professor Alberto, o campus tinha recebido a professora Ingrid que tomara posse recentemente, com vistas à implementação desse curso de medicina veterinária. O campus possui infraestrutura zootécnica, de laboratórios, mas precisaria implementar um Hospital Veterinário, um centro anatômico, e agora que existia essa possibilidade concreta de implementação, com código de vagas para abertura de novos cursos, isso havia se tornado mais próximo da realidade. Quando foi instruída a comissão só havia o professor Alberto formado em veterinária. O concurso dele era na área de zootecnia, mas ele também tinha a formação em veterinária. A comissão ficou um pouco limitada num primeiro momento e o PPC tramitou. O projeto foi enviado com alguns problemas para cumprir o prazo e os pareceristas foram muito cuidadosos e muito gentis e apontaram os problemas do PPC. A comissão trabalhou em cima do que fora apontado pelos pareceristas. Em seguida, Suzana apresentou a tabela com todos os pontos indicados nos pareceres. A palavra foi passada para Gabriel Domingos Carvalho para apresentação do parecer técnico. Gabriel fez a apresentação do parecer destacando os itens mais relevantes. Gabriel mencionou que era profissional da área e também era avaliador de cursos do banco de avaliadores do INEP/MEC. Em função disso, havia tido o cuidado de olhar o número de instituições ofertantes do curso no Estado. O Espírito Santo possuía muitas escolas de medicina veterinária isso era um

fato, uma realidade nacional. Todavia, esse número consideravelmente elevado dava-se em função do tamanho do Estado, mas só havia uma oferta pública, na Ufes, no Campus de Alegre, que era uma distância considerável do Campus Santa Teresa que estava propondo essa oferta inovadora para o Ifes. Gabriel considerou alguns pontos importantes referentes à estruturação da parte de infraestrutura. Os campi agrícolas possuíam uma ótima estrutura de produção animal nas partes zootécnicas, produção de alimentos, na parte de tecnologias de produção de alimentos de origem animal e vegetal, então isso atenderia boa parte do escopo de infraestrutura necessária na parte de produção animal de alimento dentro no curso de medicina veterinária. O campus precisaria se adequar dentro do seu planejamento na parte de infraestrutura para fazer as devidas adequações para as instalações de unidades clínicas e hospitalares, o que, de fato, ainda não existia na instituição pelo fato de não haver nenhum curso nesse perfil. No projeto isso estava destacado e fora feita essa ressalva no parecer. O corpo docente atual previsto para o curso antes do ingresso da professora Ingrid era de 18 (dezoito) docentes, sendo 17 (dezessete) com doutorado e 1 (um) com mestrado. Porém pela análise seriam necessárias mais 5 (cinco) vagas para ocupação de professores em áreas de atuação da medicina veterinária. Gabriel destacou que era importante ter essa noção de que com um curso desse porte que demandava recursos humanos e dispêndio de orçamento para infraestrutura era necessário haver uma boa análise de planejamento para implantação e condução do curso. Gabriel destacou a base utilizada para fazer a análise, a saber: o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da instituição, o PPC, também foram utilizadas as resoluções do Conselho Superior, as normativas da Pró-Reitoria de Ensino, as diretrizes curriculares do curso de Medicina Veterinária e, como avaliador de curso do MEC, também foi utilizado como espelhamento os instrumentos de avaliação de curso e de autorização de curso para a comissão fazer as adequações, no intuito de alcançar o indicador mais elevado numa avaliação externa, pois não adiantaria aprovar um curso, independente de qual área que fosse, e ele atender parcialmente aos requisitos e no momento da avaliação externa obter uma nota 3 (três), por exemplo, que era a nota mínima aceitável para aprovação. Em seguida, a palavra foi passada para Caroline Araujo Costa Nardoto para apresentação do parecer pedagógico. Caroline fez a apresentação do parecer informando que tinha sido apontada a necessidade de revisar o embasamento legal do projeto porque havia algumas normativas que tinham sido revogadas. Com relação a isso, foi destacada principalmente a resolução que instituía as diretrizes curriculares nacionais do curso, pois ao longo de todo o projeto fora descrito que havia sido baseado nas diretrizes de 2003, já revogadas. Caroline mencionou o envolvimento dos diversos setores na elaboração do PPC e a necessidade de apontar a justificativa da abertura do curso fora do PDI. Na

pesquisa de interesse, como era uma abertura de curso, era importante incluir a metodologia, o mapeamento das potencialidades regionais pensando nos arranjos produtivos locais e na verticalização. Na organização didático-pedagógica, um ponto importante a destacar era a inclusão da educação para as relações étnico-raciais, os direitos humanos, a educação ambiental, pois eram obrigatórias e poderiam ser ofertadas por matéria, componentes específicos, por conteúdo nos componentes já existentes no PPC ou de forma híbrida, mas que isso fosse escrito e bem demonstrado no projeto como seria o atendimento. Na metodologia, também trazer a questão das habilidades e competências e as questões de acessibilidade. Referente à carga horária a distância (EaD), Caroline mencionou que fora dito na última conversa que existia a intenção da equipe de inserir no PPC e solicitou que o campus confirmasse se seria ou não inserido, pois no PPC analisado não havia sido possível fazer o parecer sobre carga horária EaD, pois ele não contemplava. O estágio curricular também foi um ponto de destaque porque a resolução de 2019 tinha questões específicas. O estágio teria que ocorrer nos 2 (dois) últimos semestres do curso. Caroline explicou que após as análises realizadas, o parecer do Projeto Pedagógico do Curso naquele momento era reprovado porque o PPC recebido para análise fora estruturado com base nas diretrizes de 2003. A reprovação não queria dizer que constituía motivo de inviabilização do projeto, mas que existam questões estruturais que precisavam ser ajustadas. Como havia questões importantes foi apontado dessa forma. Finda a apresentação, a palavra foi passada para Célio Maioli, presidente da Comissão de Curricularização da Extensão. Celio parabenizou o campus pela iniciativa da criação do curso de medicina veterinária e destacou que abordaria a questão da integração curricular do ensino com a extensão. Tratava-se de um processo já antigo que desde 2014 constava no Plano Nacional de Educação (PNE) e posteriormente no parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE) que tratava especificamente desse tema. A partir dessa demanda foi criada a comissão que no atual momento além de ser um grupo de pessoas dedicadas ao tema tinha como papel principal escrever um parecer, um documento, pensando no processo de avaliação dos projetos de curso, tratando especificamente dessa questão da integração. Esse documento estava disponível no site da comissão de curricularização e era dividido em 2 (duas) partes principais: uma delas era aquela que avaliava os quesitos legais e regimentais que precisavam obrigatoriamente ser seguidos, e a outra parte era referente aos itens desejáveis de cumprimento. Estava mais no campo das orientações. O que estava na parte obrigatória seria avaliado, por exemplo, se o PPC atendia aos 10% (dez por cento) de carga horária total do curso para integração curricular, dentre outros itens. No caso em especial do curso de medicina veterinária, o principal elemento destacado no parecer era em relação aos componentes

curriculares. A resolução tratava a integração curricular de 2 (duas) formas: integração por meio de componentes curriculares híbridos, ou seja, com carga horária destinada aos conteúdos específicos do curso e uma parte para carga horária de extensão para desenvolver atividades de extensão ou como componentes curriculares específicos de extensão. Nesse caso, toda a carga horária daquele componente curricular seria destinado à execução de atividades de extensão. Celio destacou que se houvesse necessidade de fazer alguma introdução para o estudante a respeito do campo em que ele atuaria ou mesmo de algum conceito específico de extensão isso não estava proibido, mas que fosse a menor parte dessa carga horária. No curso de medicina veterinária não estava claro como seria a integração dentro da matriz curricular. Todos os componentes curriculares eram iguais e a extensão aparecia separada no final do quadro. Foi colocado que o PPC havia optado pela integração por meio de 8 (oito) atividades de extensão, porém a apresentação e a ausência de ementas, de bibliografia, induzia à interpretação de que não se tratavam de componentes curriculares assemelhados aos demais. A apresentação causou dúvida e por isso o parecer levantou esse tema. Suzana Maria Gotardo Chambela, Diretora de Ensino do campus, mencionou que os pareceres haviam sido muito precisos, um trabalho minucioso, e que o campus estava muito grato por todas as indicações e todo o entendimento. Suzana destacou que havia ocorrido uma força tarefa muito grande para adequar o PPC e que muitas coisas já tinham sido revisadas. O campus recebeu novas vagas de docentes para implementação de novo curso e dentro do próprio corpo docente do campus, existiam muitos professores com formação, principalmente para a questão das disciplinas que envolviam a parte mais zootécnica e também da parte de fundamentos de biologia. De fato o curso vinha para auxiliar a otimização da força de trabalho e os recursos. O principal desafio era a implementação do Hospital Veterinário, mas já estava bem alinhado e bem planejado. Suzana enfatizou o compromisso do campus em deixar o PPC adequado. Aline (Cefor) parabenizou o campus pela proposta do curso e mencionou uma questão pontual referente à menção da não oferta de carga horária a distância no curso, pois fora mantido o item 6.2.1 referente às estratégias pedagógicas para disciplinas EaD parciais ou integrais. Se o item fosse mantido no PPC, precisaria atualizar o decreto, o mais atual era o 9.057 de 2017. Suzana informou que o item seria retirado e que não haveria carga horária EaD. Pâmela (FRA) sugeriu um ajuste no item referente a processo seletivo destacando as formas de ingresso previstas. O ajuste seria: b) Por meio de editais de transferência e segunda graduação publicados pelo Ifes a cada semestre. Pâmela perguntou se a integralização seria o dobro do tempo. Alberto informou que sim, que seria o dobro do tempo. O período normal do curso seria de 5 (cinco) anos, então precisaria ajustar o período de integralização para 10 (dez)

anos. Suzana agradeceu pela observação. Findas as apresentações e esclarecimentos, a criação do Curso de Medicina Veterinária do Campus Santa Teresa foi submetida à votação, com os seguintes resultados: 5% (cinco por cento) dos votos pela aprovação; 14% (catorze por cento) dos votos pela aprovação condicionada aos ajustes solicitados; 5% (cinco por cento) dos votos pela reprovação e 20% (vinte por cento) de abstenções. Para o **item 2**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Colatina, Aldieris informou que o curso já havia passado pelo reconhecimento e renovação de reconhecimento. Era um curso tradicional do Campus Colatina. Aldieris destacou que atualmente o Ifes ofertava 68 (sessenta e oito) cursos de graduação e que todos estavam fazendo esse movimento de revisão. Alguns já haviam passado pela Câmara, outros estavam passando e outros passariam ainda no decorrer do ano para atender à legislação, às demandas internas e à curricularização. A revisão não era somente para atender às questões legais, mas também havia as questões das demandas internas, de ementas, as avaliações e as autoavaliações do curso. Os diálogos internos apontavam demandas que deveriam ser ajustadas no curso e somava-se a isso as questões legais. A palavra foi passada para Leandro Camata, coordenador do curso. Leandro fez um breve relato informando que o PPC estava passando pelo processo de revisão. O curso teve o PPC aprovado pela primeira vez em 2011 e a primeira turma entrou em 2012, então já era um curso com uma história e essa revisão tendia a fazer a adequação aos requisitos legais, à curricularização da extensão e também alguns ajustes internos, pois ao longo da implementação do curso, foram sendo observadas algumas possibilidades de melhoria e de adequação. Tratava-se de uma revisão mais robusta. Leandro informou que o PPC havia passado por uma adequação em 2015 com atualização dos planos de ensino. Em 2021 também teve uma adequação com relação a uma resolução e agora estava ocorrendo uma revisão mais robusta, adequando-se à questão da curricularização da extensão. Em linhas gerais, a inserção dos 10% (dez por cento) de carga horária da extensão havia determinado a realização de uma revisão da carga horária do curso como um todo. Também foi inserido um percentual específico de atividades a distância nas disciplinas do primeiro semestre, em função de uma dificuldade com os primeiros semestres por causa do calendário apertado devido à entrada via Sisu. Leandro mencionou que o parecer indicava uma adequação referente às diretrizes curriculares nacionais do curso de arquitetura. Foi uma atualização da diretriz de 2006 para a de 2010. A diretriz de 2010 já previa que qualquer professor que ministrasse aula no curso poderia ser orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A de 2006 restringia apenas aos arquitetos e urbanistas. Contudo, o PPC de 2011 já estava adequado à legislação de 2010, mas no texto ainda haviam ficado algumas menções à resolução mais antiga. Em seguida, a palavra foi

passada para Caroline Araujo Costa Nardoto para apresentação do parecer pedagógico. Caroline apresentou o parecer apontando algumas questões com relação à justificativa. De acordo com a Resolução Consup 1/2019, era necessário apresentar a importância do curso, o contexto socioeconômico da região, no sentido, às vezes, dos mapeamentos de alguns dados e apresentação das fontes para reforçar as evidências. Com relação à metodologia adotada, foi colocado que tinha sido feita uma pesquisa interna para coletar opiniões dos estudantes. Era importante apresentar qual fora a metodologia empregada, de forma a conferir a máxima transparência e validade aos resultados obtidos. O perfil do egresso estava ancorado na resolução revogada. Na concepção curricular, foi destacada a questão das diretrizes para educação das relações étnico-raciais, direitos humanos, educação ambiental, de forma a deixar explícito como seriam trabalhadas essas questões. O projeto falava que os professores buscavam atender, mas, mais do que buscar atender, era importante ficar claro como esse atendimento seria feito. Referente à carga horária EaD, destacava-se que fora trabalhada com base na resolução de 2021, mas existia uma resolução nova do Ifes do final de 2023. Então, era importante adequar o texto com base nessa resolução. Ao longo do parecer foram também apontadas algumas questões específicas. Finda a apresentação, a palavra foi passada para Celio Maioli para apresentação do parecer de Curricularização da Extensão. Celio informou que o PPC tinha um potencial bastante interessante do ponto de vista da integração curricular para extensão e tinha condição de prestar serviços para a comunidade, de se relacionar com os grupos parceiros para resolver questões do ponto de vista da ocupação urbana da cidade. Basicamente, o parecer apontava uma dúvida na página 31 do PPC onde fora citada a carga horária total de 3.880 horas. Parecia que essa era a carga horária total do curso, a carga horária que o aluno teria que cursar para cumprir a integralização curricular, porém ao continuar no texto, na parte dos conteúdos, aparecia uma divisão por eixos curriculares. Ao somar esses eixos curriculares não se chegava às 3.380 horas. Apenas ao final da matriz era possível perceber que havia outros tópicos. Então, houve uma sugestão no final do parecer exatamente para essa adequação. Celio fez um comentário destacando como informativo à Câmara que a carga horária de extensão deveria ser totalmente presencial. Elizabete Gerlânia Caron Sandriri, Diretora de Ensino de campus, agradeceu aos pareceristas. À Caroline pela leitura rigorosa e minuciosa do PPC que apontou itens que haviam passado em 2011 e que precisavam ser ajustadas, e ao Celio pela sugestão, pois mesmo que ao final a soma das cargas horárias aparecesse da maneira correta, era preciso deixar claro ao longo do PPC para evitar confusões futuras. Elizabete mencionou que a questão referente à carga horária presencial da extensão não se aplicava ao curso de arquitetura porque as disciplinas de extensão

eram 100% (cem por cento) presenciais. Leandro acrescentou que concordava com esse potencial que a arquitetura tinha para fazer assistência técnica de interesse social e aumentar a parceria entre o campus e a comunidade. Leandro informou que as sugestões seriam acatadas e que a comissão faria essas alterações no PPC. Pâmela (FRA) sugeriu ajustar a forma de ingresso, pois constava apenas o SisU. Findas as apresentações, a revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Colatina teve 15% (quinze por cento) dos votos pela aprovação; 80% (oitenta por cento) dos votos pela aprovação condicionada aos ajustes solicitados e 5% (cinco por cento) de abstenções. Para o **item 3**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Administração do Campus Barra de São Francisco, Aldieris fez uma contextualização destacando que o campus havia solicitado uma revisão pontual. O campus fez um ajuste no que dizia respeito à carga horária EaD, mas eles estavam trabalhando numa revisão de todos os itens, ementa, carga horária de todo o PPC, de uma forma orgânica que tramitaria em 2025. Para esse ajuste pontual, a pedagoga Caroline Araujo Costa Nardoto analisou apenas esse item que tratava da carga horária EaD. Conceição Regina Pinto de Oliveira, Diretora de Ensino do campus agradeceu a Caroline pelo olhar atento e passou a palavra para Ângelo Fior, coordenador do curso. Ângelo fez um breve relato mencionando que o curso já existia há algum tempo, mas precisava passar por essa atualização pontual da carga EaD como uma tentativa de dar um fôlego maior ao campus. Os cursos noturnos tinham muita dificuldade de fechar e manter uma turma durante todo o período de duração, pois o campus estava localizado a 10 km para fora da cidade numa região rural e não havia linhas regulares de ônibus. Existia um serviço de ônibus que atendia pontualmente e o curso se mostrava pesado para os alunos. Numa pesquisa interna e também com a comunidade, fora percebido que havia a necessidade de diminuir esse peso e o campus seguiu o exemplo do Campus Centro-Serrano que possuía uma semelhança quanto à caracterização do campus, sendo agrícola e afastado de um centro urbano. Ângelo explicou que haviam sido utilizados os mesmos parâmetros adotados pelo Campus Centro-Serrano. Levando em consideração a dinâmica do curso durante a semana, o campus conseguiu fazer inclusive uma análise quanto ao horário, de modo que não pesasse demais algumas matérias. Ângelo ressaltou que não fora mexido em nada mais no PPC, somente nessa questão da EaD e na formatação, pois o último PPC, aquele que estava divulgado no site do campus, ainda mantinha o formato antigo e nessa proposta de PPC atualizado fora feita a formatação padrão conforme o novo modelo proposto pelo campus. Regina fez uma complementação em relação à frequência dos alunos dos cursos noturnos que vinha sendo acompanhada de perto, com muita atenção, pelo setor pedagógico. O curso técnico concomitante em administração estava com oferta suspensa por conta de mudanças de horários do ensino

médio ofertado pela Secretaria da Educação (Sedu) e não havia conseguido completar a turma. No caso da graduação, como a mão de obra na cidade era restrita, mesmo ainda com o curso em andamento, os alunos já apresentavam uma qualificação um pouco maior em relação a outras pessoas da população e eles estavam em atividades em empresas, atividades administrativas e também em atividades de comércio que muitas vezes exigiam que o aluno fizesse hora extra sem um aviso prévio, apenas o patrão pedia que o aluno ficasse. Como existia a questão do deslocamento pontual, havia um ônibus da empresa concessionária do município que levava os alunos no horário da entrada e depois um ônibus que saía do campus às 22 horas. Assim, a adequação de 40% (quarenta por cento) da carga horária EaD diminuiria muito as ausências desses alunos no campus, que teriam uma qualidade de aprendizado superior, reduzindo também as desistências. Em seguida, Caroline Araujo Costa Nardoto apresentou o parecer destacando que em primeira instância já colocava a mesma ressalva feita para o Campus Colatina de que no final do ano de 2023 havia ocorrido a publicação da nova resolução sobre carga horária EaD no Ifes. O parecer do Campus Centro-Serrano citado por Ângelo fora feito ainda com base na resolução de 2021 que estava vigente na época, mas atualmente seria preciso fazer essa adequação. Caroline informou que destacava a questão do termo “híbrido” retirado da nova resolução pelo entendimento de que não caberia para a carga horária a distância. O híbrido era um outro conceito e esse termo não constava na resolução de 2023. No perfil docente isso foi destacado para atualizar conforme o que estava na resolução vigente que trazia um artigo específico sobre essa questão da formação docente, tutoria, mediação e interação. O texto informava que o curso possuía 936 horas de carga horária a distância representando 39% (trinta e nove por cento) da carga horária total do curso. Contudo, conforme as informações do item estrutura curricular em relação às 2400 horas destinadas aos componentes, 136 horas seriam destinados à EaD. Foi solicitado o ajuste para deixar o mais claro possível com relação a essa carga horária. O texto também informava que as disciplinas com carga horária EaD teriam 50% (cinquenta por cento) de carga horária presencial e os outros 50% (cinquenta por cento) a distância. Contudo, a matriz demonstrava que algumas disciplinas não seguiam esse percentual de distribuição, não estava em todas as disciplinas essa distribuição. Então, eram questões bem pontuais de texto, mas, em suma, era fazer algumas atualizações com relação à resolução vigente. Ângelo fez um comentário informando que algumas matérias tinham muita carga EaD e outras tinham menos. Foi feita uma leitura pontual sobre a dinâmica dessas matérias com o professor regente da disciplina chegando-se nos valores de acordo com a demanda real que o professor identificava dentro da turma, sem extrapolar os 40% (quarenta por cento) da carga horária ofertada em cada semestre. Foi pensado

o curso em blocos, não a carga horária toda do curso. Houve uma avaliação pontual semestre a semestre, matéria a matéria e depois semana a semana para organizar como funcionaria essa carga horária no decorrer de uma semana de aula. Ângelo destacou que nenhuma disciplina era 100% (cem por cento) EaD, fora mantida uma carga horária mínima para encontros presenciais, avaliações, uma presença do professor com o aluno garantida de acordo com essa matriz. Ângelo agradeceu as considerações destacando que seria levado em conta tudo o que fora apontado. Aline (Cefor) mencionou que havia um trecho no PPC, na página 25, que dizia: “a depender da proposta dos materiais didáticos indicados no plano de ensino é solicitado o apoio do designer Educacional profissional do Cefor que revisa o planejamento do material didático e solicita a equipe de produção de mídias do Cefor o desenvolvimento de materiais didáticos solicitados”. Todavia, não tinha como o Cefor atender esse tipo de solicitação. Aline solicitou a reescrita do item colocando que o Cefor oferecia capacitações nesse sentido, mas não o profissional para atuar em todos os cursos do Ifes, pois isso era algo que não conseguiriam fazer. Findas as apresentações, a revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Administração do Campus Barra de São Francisco teve 15% (quinze por cento) dos votos pela aprovação; 77% (setenta e sete por cento) dos votos pela aprovação condicionada aos ajustes solicitados e 8% (oito por cento) de abstenções. Para o **item 5**, apreciação da solicitação de quebra de pré-requisitos no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Campus Guarapari, Aldieris destacou que se tratava de uma solicitação pontual de quebra de pré-requisitos do curso que era relativamente novo e acabara de passar pelo reconhecimento no ano passado. O campus iniciará uma revisão de PPC devido às novas diretrizes, mas identificou a necessidade de quebra de pré-requisitos. O Colegiado realizou a análise e o processo foi encaminhado para apreciação da Câmara. Em seguida, a palavra foi passada para Paulo Roberto Prezotti Filho, coordenador do curso. Paulo fez um breve relato informando que havia sido identificada a questão que seria melhor discutida em momento posterior pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado. Paulo informou que em reunião da coordenação fora decidida a retirada de pré-requisitos para maior fluidez já que era um curso por créditos. Findo o relato, a solicitação de quebra de pré-requisitos no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Campus Guarapari foi aprovada com 79% (setenta e nove por cento) dos votos favoráveis e 21% (vinte e um por cento) de abstenções. Aldieris fez uma breve explanação informando que nos calendários pós-greve alguns cursos estavam com dificuldades para cumprir os dias letivos e fazer a reposição de carga horária. Em função disso, alguns cursos teriam problemas com a questão de pré e correquisitos e o Ifes não poderia prejudicar os alunos. Considerando o contexto pós-greve, uma excepcionalidade para o

período letivo 2024/2, solicitava-se a aprovação da Câmara para que os campi pudessem fazer a dispensa de pré e correquisitos. Aldieris explicou que seria feita uma votação para a aprovação automática, considerando o calendário pós-greve, que os pré e correquisitos fossem flexibilizados, com análise e acompanhando do Colegiado e NDE, mas não haveria esse trâmite de abrir processo para submissão à Câmara. Seria uma aprovação excepcional para esse contexto de greve. A solicitação foi aprovada por unanimidade. Para o **item 6**, apreciação da suspensão da oferta do curso de Segunda Licenciatura em Letras Inglês do Campus Vitória, Lucas dos Passos, Coordenador Geral de Ensino do campus, fez um breve relato destacando que era uma segunda licenciatura que estava completando 2 (dois) anos. O NDE do curso vinha se posicionando sempre no sentido de entender as melhores formas de viabilizar essa oferta para que o curso tivesse de fato seu papel social. A palavra foi passada para Karina Antonia Fadini, coordenadora do curso. Karina explicou que após as 2 (duas) primeiras ofertas fora feito um comparativo e percebeu-se que o perfil de ingresso de alunos estava bem limitador, o que acabava afetando também a quantidade de alunos recebidos a cada processo seletivo. O curso foi aberto somente para pessoas que já eram licenciadas em letras, uma vez que era uma segunda licenciatura em letras com foco na língua inglesa. Muitas vezes apareciam interessados de outras licenciaturas que já falavam inglês ou que tinham alguma afinidade com a língua, mas não poderiam participar por causa desse perfil previsto no PPC. Com isso, foi decidido fazer uma atualização, um novo perfil de ingresso, permitindo que outros licenciados, seja em pedagogia, ciências biológicas, matemática, entre outros, pudessem participar também. Isso acarretou outros ajustes e atualizações no PPC, inclusive na matriz curricular, por exemplo, porque houve a necessidade de incluir disciplinas como introdução a estudos linguísticos, introdução a estudos literários, para dar suporte das teorias introdutórias a quem não havia cursado letras. Karina informou que isso demandava um cuidado maior na atualização do PPC e em função disso estava sendo pedida a suspensão da oferta para 2024/2. Findo o relato, a suspensão da oferta do curso de Segunda Licenciatura em Letras Inglês do Campus Vitória foi aprovada com 93% (noventa e três por cento) dos votos favoráveis e 7% (sete por cento) de abstenções. Aldieris solicitou a inclusão do **item 7**, apreciação da solicitação de ampliação do número de vagas ofertadas no Curso de Segunda Licenciatura em Letras/Inglês EaD do Campus Vitória - processo 23148.003134/2024-99. A inclusão foi aceita e Aldieris fez uma contextualização informando que havia sido publicado um decreto em relação a curso EaD conforme o qual o MEC havia suspenso o credenciamento institucional de novos cursos e aumento de vagas em cursos já existentes até 25 de março de 2025, pois nesse período o MEC e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) estariam

cuidando dos novos marcos legais da EaD, novos instrumentos de avaliação. Para 2025 haveria uma mudança na legislação sobre EaD e regulação. Aldieris explicou que nesse mesmo momento havia chegado o pedido do curso de letras para aumentar as vagas para o ano de 2025. A princípio, entendia-se que não poderia, porém o decreto colocava que cursos vinculados a programas governamentais estariam fora dessa regra. O Curso de Segunda Licenciatura em Letras/Inglês estava pedindo o aumento para 150 (cento e cinquenta) vagas para 2025 e seria ofertado via Universidade Aberta do Brasil (UAB) que era um programa interno. O decreto dava margem a 2 (duas) interpretações, alguns interpretam que não entraria e outros que sim. Foi feita uma consulta ao MEC/Inep perguntando se os cursos da UAB poderiam aumentar vagas e o Ifes estava aguardando a resposta. Diante da situação, Aldieris explicou que colocaria em votação o pedido do campus, porém, sendo aprovado, só iria para o Conselho Superior quando chegasse a resposta do MEC. Aldieris justificou que não havia esperado a resposta do MEC para a submissão à Câmara porque haveria outra reunião apenas em setembro e atrasaria a tramitação. Assim, a aprovação estaria condicionado à resposta do MEC. Em seguida, Karina Antonia Fadini, coordenadora do curso, informou que o curso havia participado dessa oferta de fomento pelo edital de 2023 e que o resultado final tinha saído na última sexta-feira. Agora haveria fomento para contratar professores formadores, equipe multidisciplinar e o curso passaria a funcionar em parceria com a Universidade Aberta. Com isso haveria polos em 4 (quatro) cidades: Venda Nova do Imigrante, Linhares, Nova Venécia e Mimoso do Sul. Então, o curso não funcionaria somente na Grande Vitória, por isso a solicitação de aumento do número de vagas passando de 40 (quarenta) para 150 (cento e cinquenta) vagas. Findo o relato, a ampliação do número de vagas ofertadas no Curso de Segunda Licenciatura em Letras/Inglês EaD Campus Vitória foi aprovada com 79% (setenta e nove por cento) dos votos favoráveis e 21% (vinte e um por cento) de abstenções. Aldieris informou que a Câmara precisaria indicar um representante da Câmara de Graduação para a Subcâmara de Pesquisa. A prof^a Cintia Tavares do Carmo do Campus Cariacica era a representante titular, mas ela tinha pedido para sair por questões pessoais. Além disso, seria preciso indicar representantes para comporem o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe). Aldieris perguntou se algum coordenador de curso se prontificava a ser representante da Câmara de Graduação nas reuniões da Subcâmara de Pesquisa. Se houvesse mais de 1 (um) candidato seria feita eleição. Foi indicada a coordenadora de curso do Campus Vila Velha, Juliana Gomes Rosa, como representante da Câmara de Graduação na Subcâmara de Pesquisa. Em seguida, Aldieris explicou a representação da Câmara no Cepe conforme o novo regulamento do Conselho. Ficou definido que seria enviado um e-mail para os coordenadores das regiões solicitadas e, caso houvesse muitos

candidatos, seria feita uma discussão com eles para decidir. Nada mais havendo a tratar, Aldieris deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e quatro.



ATA Nº 13/2025 - REI-SPE (11.02.37.13.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 14:09)

ALDIERIS BRAZ AMORIM CAPRINI

PRO-REITOR(A)
REI-PROEN (11.05)
Matrícula: 1874095

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 11:25)

ALINE PINTO AMORIM

COORDENADOR
CEF-CGE (11.02.38.01.05)
Matrícula: 2863285

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 13:58)

ANGELO ROBERTO FIORIO CUSTODIO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
CSE - CSBA (11.02.20.01.08.02.08)
Matrícula: 1260665

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 11:04)

ARTHUR MONTEIRO FILHO

COORDENADOR DE CURSO
SMT-CCEM (11.02.31.01.05.02.11)
Matrícula: 1085480

(Assinado digitalmente em 17/09/2025 09:52)

BENE REGIS FIGUEIREDO

COORDENADOR
SER-CGEN (11.02.32.01.08.02)
Matrícula: 1208194

(Assinado digitalmente em 01/07/2025 13:13)

BIANCA PASSOS ARPINI MORO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
VIA-CTLG (11.02.19.02.01.04.04)
Matrícula: 1292012

(Assinado digitalmente em 23/06/2025 08:37)

CARLOS ANTONIO BESERRA DA SILVA JUNIOR

COORDENADOR
PIU-CCEP (11.02.28.01.08.02.03)
Matrícula: 1317466

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 09:02)

CAROLINE ARAUJO COSTA NARDOTO

PEDAGOGO-AREA
REI-APED (11.02.37.13.08)
Matrícula: 2394618

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 15:25)

CONCEICAO REGINA PINTO DE OLIVEIRA

DIRETOR
BSF-DIREN (11.02.17.09)
Matrícula: 3145540

(Assinado digitalmente em 16/06/2025 19:19)

DIONES AUGUSTO RIBEIRO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
CSE-CEX (11.02.20.01.07.04)
Matrícula: 2388026

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 09:56)

EDNEIA NUNES DA SILVA

COORDENADOR
STA-CGP (11.02.30.08.02.09)
Matrícula: 1344901

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 10:12)

ELIZABETE GERLANIA CARON SANDRINI

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
COL-DIREN (11.02.21.08)
Matrícula: 1847806

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 15:14)

FERNANDA ZANETTI BECALLI

DIRETOR
VVL-DIRE (11.02.34.09)
Matrícula: 1915486

(Assinado digitalmente em 19/06/2025 11:44)

GEORGE FRANCISCO CORONA

COORDENADOR DE CURSO
ITA-CCLP (11.02.24.01.08.02.09)
Matrícula: 2784435

(Assinado digitalmente em 26/06/2025 09:06)

GLAUCIA MARIA FERRARI

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 15:31)

JULIANA GOMES ROSA

COORDENADOR DE CURSO

ALE-CCLCB (11.02.15.03.01.05)
Matrícula: 2219300

VVL-CBEQUIMICA (11.02.34.01.08.02.12)
Matrícula: 1863289

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 05:55)
LEANDRO BUENO
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
VIT-CCTE (11.02.35.01.09.02.19)
Matrícula: 1361682

(Assinado digitalmente em 30/06/2025 11:19)
LEANDRO CAMATTA DE ASSIS
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
COL-CCGAU (11.02.21.01.08.02.06)
Matrícula: 1674424

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 10:34)
LUCAS DOS PASSOS E SILVA
COORDENADOR
VIT-CGEN (11.02.35.01.09.02)
Matrícula: 1939118

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 11:35)
MARTA CRISTINA TEIXEIRA LEITE
DIRETOR
ITA-DIREN (11.02.24.08)
Matrícula: 1792550

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 10:24)
NILSON ALVES DA SILVA
DIRETOR
CAI-DIREN (11.02.18.01.08)
Matrícula: 2161356

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 13:30)
OLDAIR LUIZ GONCALVES
COORDENADOR DE CURSO
GUA-CCAD (11.02.22.01.08.01.08)
Matrícula: 2846455

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 08:58)
PAMELA CAMERO MOUSSATCHE
COORDENADOR
GUA-CRA (11.02.22.01.08.01.07)
Matrícula: 2267657

(Assinado digitalmente em 01/07/2025 09:22)
SUZANA MARIA GOTARDO CHAMBELA
DIRETOR
STA-DIREN (11.02.29.09)
Matrícula: 1606126

(Assinado digitalmente em 24/06/2025 17:22)
VIRGINIA DE PAULA BATISTA CARVALHO
DIRETOR
GUA-DIREN (11.02.22.08)
Matrícula: 1985532

(Assinado digitalmente em 27/06/2025 11:00)
WILSON AUGUSTO COSTA CABRAL
DIRETOR
IBA-DIREN (11.02.23.08)
Matrícula: 1162107

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **16/06/2025** e o código de verificação: **e4d943d110**